

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2023 - PREFEITURA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS EM GERAL PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, VIA URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, DEFESA CIVIL E URBANIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

VENCEDOR: IVERADO DIAS DE FRANÇA ME CNPJ: 35.609.262/0001-32						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CUNHA (TIPO CHAVETA) D=1/2"	UN	SILVANA	5	R\$ 3,29	R\$ 16,45
2	ABRAÇADEIRA MANGOTE 2	UN	SILVANA	5	R\$ 29,08	R\$ 145,40
3	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3" ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "D" DE 3"	UN	SILVANA	10	R\$ 5,79	R\$ 57,90
4	ADAPTADOR FERRO 2	UN	INTRAL	5	R\$ 62,61	R\$ 313,05
5	ADAPTADOR FERRO 2 1/2	UN	INTRAL	5	R\$ 70,34	R\$ 351,70
6	ADAPTADOR FERRO 3	UN	INTRAL	5	R\$ 74,66	R\$ 373,30
7	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 25	UN	KRONA	25	R\$ 18,24	R\$ 456,00
8	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 50	UN	KRONA	25	R\$ 29,89	R\$ 747,25
9	ADAPTADOR CURTO DE 25	UN	KRONA	25	R\$ 0,96	R\$ 24,00
10	ADAPTADOR CURTO DE 20	UN	KRONA	25	R\$ 0,80	R\$ 20,00
11	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 60	UN	KRONA	25	R\$ 58,61	R\$ 1.465,25
12	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 75 GR	UN	KRONA	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
13	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	KRONA	50	R\$ 13,77	R\$ 688,50
14	SELANTE ADESIVO TIPO SELACALHA, COR ALUMINIO, 300G, REF: VEDACIT OU SIMILAR	KG	VONDER	5	R\$ 49,19	R\$ 245,95
15	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	KRONA	60	R\$ 3,63	R\$ 217,80
16	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	HERC	35	R\$ 36,46	R\$ 1.276,10
17	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	MARI	15	R\$ 209,56	R\$ 3.143,40
18	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	MARI	15	R\$ 397,99	R\$ 5.969,85
19	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	MARI	10	R\$ 465,14	R\$ 4.651,40
20	BOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-20S4E12, MOTOR 2 CV, TRIFÁSICO 220V, 12 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 50 A 130 M, Q = 1,8 A 6,4M3/H	UN	INTEC	1	R\$ 1.989,00	R\$ 1.989,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21	BOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-07S4E5, MOTOR 3/4 CV, TRIFÁSICO 220V, 5 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 25 A 50 M, Q = 3,1 A 6,1M3/H	UN	INTEC	1	R\$ 3.989,00	R\$ 3.989,00
22	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	INTEC	1	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00
23	BOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-30S4E16, MOTOR 3 CV, TRIFÁSICO 220V, 16 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 60 A 170 M, Q = 0,9 A 6,4M3/H	UN	INTEC	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
24	BOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-50S4E26, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO 220V, 26 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 110 A 280 M, Q = 1,9 A 6,4M3/H	UN	INTEC	1	R\$ 3.099,00	R\$ 3.099,00
25	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
26	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC D = 1/2"	UN	KRONA	10	R\$ 26,51	R\$ 265,10
27	TORNEIRA DE BOIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC D = 3/4"	UN	KRONA	5	R\$ 28,64	R\$ 143,20
28	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	15	R\$ 436,00	R\$ 6.540,00
29	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	10	R\$ 426,08	R\$ 4.260,80
30	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	5	R\$ 1.130,56	R\$ 5.652,80
31	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	5	R\$ 2.993,18	R\$ 14.965,90
32	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	5	R\$ 5.737,71	R\$ 28.688,55
33	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 20.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	UN	FORTLEV	3	R\$ 9.979,25	R\$ 29.937,75
34	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	TIGRE	30	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
35	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO, REF.: CD.21F.17, DA DECA OU SIMILAR	UN	TIGRE	10	R\$ 329,36	R\$ 3.293,60
36	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	15	R\$ 1,79	R\$ 26,85
37	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	15	R\$ 11,46	R\$ 171,90
38	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	KRONA	15	R\$ 21,99	R\$ 329,85
39	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	KRONA	2	R\$ 49,62	R\$ 99,24
40	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	KRONA	10	R\$ 6,09	R\$ 60,90
41	CHUVEIRO ELÉTRICO JET MASTER (LORENZETTI OU SIMILAR)	UN	LORENZETTI	10	R\$ 119,99	R\$ 1.199,90

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

42	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	25	R\$ 43,81	R\$ 1.095,25
43	CURVA 45° CURTA SERIE NORMAL 150MM	UN	KRONA	25	R\$ 224,12	R\$ 5.603,00
44	CURVA 45° CURTA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	20	R\$ 16,36	R\$ 327,20
45	CURVA 45° CURTA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	15	R\$ 14,92	R\$ 223,80
46	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	25	R\$ 62,02	R\$ 1.550,50
47	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	25	R\$ 198,90	R\$ 4.972,50
48	CURVA 45° LONGA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	25	R\$ 16,41	R\$ 410,25
49	CURVA 45° LONGA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	25	R\$ 50,21	R\$ 1.255,25
50	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 100MM	UN	KRONA	25	R\$ 33,31	R\$ 832,75
51	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 150MM	UN	KRONA	25	R\$ 166,90	R\$ 4.172,50
52	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	25	R\$ 188,99	R\$ 4.724,75
53	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	25	R\$ 28,95	R\$ 723,75
54	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 100MM	UN	KRONA	25	R\$ 70,11	R\$ 1.752,75
55	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 150MM	UN	KRONA	25	R\$ 168,99	R\$ 4.224,75
56	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	25	R\$ 16,32	R\$ 408,00
57	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	25	R\$ 50,13	R\$ 1.253,25
58	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	UN	KRONA	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
59	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	KRONA	50	R\$ 5,98	R\$ 299,00
60	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	KRONA	50	R\$ 48,05	R\$ 2.402,50
61	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	POLYTUBES	40	R\$ 2,89	R\$ 115,60
62	FLANGE PVC RIGIDO ROSCAVEL, C/ SEXTAVADO E SEM FUIOS, D=1 1/ 4"	UN	KRONA	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
63	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA LATAO, D= 20MM X 1/2"	UN	KRONA	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00
64	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	15	R\$ 47,10	R\$ 706,50
65	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	15	R\$ 156,55	R\$ 2.348,25
66	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	40	R\$ 8,91	R\$ 356,40
67	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	40	R\$ 13,35	R\$ 534,00
68	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	25	R\$ 30,07	R\$ 751,75
69	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	25	R\$ 34,91	R\$ 872,75
70	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	15	R\$ 121,52	R\$ 1.822,80

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

71	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	40	R\$ 6,93	R\$ 277,20
72	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	40	R\$ 10,73	R\$ 429,20
73	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	25	R\$ 25,06	R\$ 626,50
74	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	60	R\$ 1,64	R\$ 98,40
75	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	60	R\$ 2,17	R\$ 130,20
76	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	60	R\$ 6,34	R\$ 380,40
77	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	60	R\$ 10,92	R\$ 655,20
78	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 10,82	R\$ 324,60
79	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 41,97	R\$ 1.259,10
80	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 96,47	R\$ 2.894,10
81	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	80	R\$ 0,75	R\$ 60,00
82	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
83	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100	R\$ 4,12	R\$ 412,00
84	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	40	R\$ 7,59	R\$ 303,60
85	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	40	R\$ 8,21	R\$ 328,40
86	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	40	R\$ 35,76	R\$ 1.430,40
87	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R\$ 49,99	R\$ 999,80
88	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
89	JOELHO MISTO DE 20MM LATÃO	UN	KRONA	40	R\$ 7,43	R\$ 297,20
90	JOELHO MISTO DE 25MM LATÃO	UN	KRONA	40	R\$ 3,29	R\$ 131,60
91	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM , SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	15	R\$ 59,66	R\$ 894,90
92	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 75 X 75 X 75 MM , SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R\$ 45,22	R\$ 452,20
93	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R\$ 43,73	R\$ 437,30

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

94	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R\$ 41,15	R\$ 411,50
95	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R\$ 88,78	R\$ 887,80
96	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R\$ 45,14	R\$ 451,40
97	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R\$ 82,91	R\$ 829,10
98	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	5	R\$ 235,33	R\$ 1.176,65
99	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R\$ 18,53	R\$ 185,30
100	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R\$ 24,05	R\$ 240,50
101	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	UN	BLUKITE	15	R\$ 132,72	R\$ 1.990,80
102	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	MARI	5	R\$ 199,17	R\$ 995,85
103	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	MARI	10	R\$ 107,85	R\$ 1.078,50
104	LAVATORIO PLASTICO GRANDE	UN	KRONA	50	R\$ 78,14	R\$ 3.907,00
105	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R\$ 14,78	R\$ 295,60
106	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R\$ 19,18	R\$ 383,60
107	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R\$ 35,86	R\$ 717,20
108	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	20	R\$ 30,89	R\$ 617,80
109	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	20	R\$ 16,60	R\$ 332,00
110	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	20	R\$ 20,60	R\$ 412,00
111	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00
112	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50
113	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	R\$ 3,29	R\$ 164,50
114	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	R\$ 6,73	R\$ 336,50
115	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 17,57	R\$ 527,10
116	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 30,59	R\$ 917,70
117	LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 70,04	R\$ 2.101,20
118	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	KRONA	20	R\$ 9,89	R\$ 197,80
119	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	5	R\$ 8,21	R\$ 41,05

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

120	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	IGUAL	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
121	NIPEL FERRO 2	UN	INTRAL	5	R\$ 74,41	R\$ 372,05
122	NIPEL FERRO 2 1/2	UN	INTRAL	5	R\$ 78,66	R\$ 393,30
123	NIPEL FERRO 3	UN	INTRAL	5	R\$ 82,98	R\$ 414,90
124	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO S8 COM BUCHA E ARRUELA	UN	JOMARCA	50	R\$ 8,28	R\$ 414,00
125	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX 1,00X0,60M C/ 1 CUBA, SEM VALVULA (PADRÃO COMERCIAL)	UN	GELPLUS	2	R\$ 249,32	R\$ 498,64
126	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	2	R\$ 1,21	R\$ 2,42
127	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	KRONA	10	R\$ 11,01	R\$ 110,10
128	REDUÇÃO DE PCV DE 32 MM P / 20MM	UN	KRONA	25	R\$ 3,66	R\$ 91,50
129	REDUÇÃO DE PCV DE 50 MM P / 25MM	UN	KRONA	25	R\$ 5,79	R\$ 144,75
130	REDUÇÃO DE PCV DE 50 MM P / 32MM	UN	KRONA	25	R\$ 7,45	R\$ 186,25
131	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	KRONA	15	R\$ 11,21	R\$ 168,15
132	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	UN	KRONA	15	R\$ 13,09	R\$ 196,35
133	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	15	R\$ 76,05	R\$ 1.140,75
134	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	5	R\$ 11,42	R\$ 57,10
135	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	10	R\$ 127,70	R\$ 1.277,00
136	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	20	R\$ 74,41	R\$ 1.488,20
137	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	25	R\$ 33,21	R\$ 830,25
138	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	20	R\$ 50,46	R\$ 1.009,20
139	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UN	KRONA	15	R\$ 16,57	R\$ 248,55
140	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	KRONA	100	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
141	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 2,23	R\$ 66,90
142	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 3,22	R\$ 96,60
143	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 1,57	R\$ 47,10
144	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 1,79	R\$ 53,70
145	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 24,16	R\$ 724,80
146	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R\$ 23,07	R\$ 230,70
147	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R\$ 24,14	R\$ 241,40

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

148	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	KRONA	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50
149	TE PVC PARA ESGOTO DE 150MM	UN	KRONA	30	R\$ 81,48	R\$ 2.444,40
150	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	KRONA	50	R\$ 4,11	R\$ 205,50
151	TE PVC PARA ESGOTO DE 75MM	UN	KRONA	50	R\$ 16,20	R\$ 810,00
152	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	25	R\$ 14,34	R\$ 358,50
153	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	25	R\$ 12,90	R\$ 322,50
154	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	KRONA	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
155	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	60	R\$ 1,36	R\$ 81,60
156	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	60	R\$ 1,79	R\$ 107,40
157	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	60	R\$ 6,04	R\$ 362,40
158	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	30	R\$ 13,25	R\$ 397,50
159	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	30	R\$ 14,82	R\$ 444,60
160	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	20	R\$ 45,14	R\$ 902,80
161	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	15	R\$ 88,47	R\$ 1.327,05
162	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	15	R\$ 145,10	R\$ 2.176,50
163	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	15	R\$ 15,78	R\$ 236,70
164	TORNEIRA BALCÃO METAL	UN	LEAO	30	R\$ 114,34	R\$ 3.430,20
165	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	HERC	20	R\$ 36,41	R\$ 728,20
166	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UN	LEAO	25	R\$ 68,27	R\$ 1.706,75
167	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	LEAO	25	R\$ 99,37	R\$ 2.484,25
168	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2", HERC 1195 OU SIMILAR TORNEIRA PLASTICA P/ LAVATORIO D=1/2" (HERC - REF. 1195 OU SIMILAR)	UN	HERC	50	R\$ 14,58	R\$ 729,00
169	TORNEIRA BICA MOVEL PLASTICA DE 1/2 (REF 1193)	UN	HERC	35	R\$ 57,78	R\$ 2.022,30
170	TORNEIRA BICA MOVEL PLASTICA DE 1/4 (REF 1193)	UN	HERC	15	R\$ 66,18	R\$ 992,70
171	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	660	R\$ 4,23	R\$ 2.791,80

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

172	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	660	R\$ 5,43	R\$ 3.583,80
173	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	660	R\$ 12,23	R\$ 8.071,80
174	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	420	R\$ 17,81	R\$ 7.480,20
175	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	360	R\$ 20,40	R\$ 7.344,00
176	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	180	R\$ 34,44	R\$ 6.199,20
177	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	360	R\$ 57,72	R\$ 20.779,20
178	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	300	R\$ 72,12	R\$ 21.636,00
179	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	120	R\$ 19,60	R\$ 2.352,00
180	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	180	R\$ 13,57	R\$ 2.442,60
181	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	660	R\$ 22,12	R\$ 14.599,20
182	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	360	R\$ 56,63	R\$ 20.386,80
183	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	660	R\$ 7,96	R\$ 5.253,60
184	TUBO PVC IRRIGA PN 60 DN32 X 6MT	UN	KEP	150	R\$ 124,40	R\$ 18.660,00
185	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, DECA 1602C OU SIMILAR	UN	KRONA	20	R\$ 58,39	R\$ 1.167,80
186	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	UN	DOCOL	10	R\$ 77,49	R\$ 774,90
187	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3", PARA FUNDO DE POCO	UN	DOCOL	10	R\$ 538,78	R\$ 5.387,80
188	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 OU SIMILAR	UN	LEAO	25	R\$ 16,20	R\$ 405,00
189	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	DOCOL	20	R\$ 237,01	R\$ 4.740,20
190	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	DOCOL	15	R\$ 79,39	R\$ 1.190,85
191	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UN	INCA	4	R\$ 101,34	R\$ 405,36
192	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN	INCA	5	R\$ 269,77	R\$ 1.348,85
193	PIA FIBRA 1,5 MT	UN	FORTMAR	10	R\$ 182,53	R\$ 1.825,30
194	PIA INOX 1,50 MT	UN	GELPLUS	10	R\$ 373,73	R\$ 3.737,30

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

195	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	MARI	5	R\$ 997,16	R\$ 4.985,80
TOTAL						R\$ 417.506,16

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04

PELO CONTRATADO

IVERADO DIAS DE FRANÇA ME
CNPJ Nº. 35.609.262/0001-32

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 157/2023 - PREFEITURA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO E IVERALDO DIAS DE FRANÇA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.888/0001-04, com sede na Ru Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, através de seu Prefeito, o Sr. PAULO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.940.639 SSP/PE e CPF/MF nº. 685.349.144-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Tavares de Melo, nº. 62 - Centro, Macaparana, Pernambuco e, de outro lado, como CONTRATADO, a empresa **IVERALDO DIAS DE FRANÇA ME**, inscrita no CNPJ nº. 35.609.262/0001-32, localizada na Rua João Pessoa, 30, Centro, Macaparana, PE, CEP: 55.865-000, neste ato representada pela Sr. IVERADO DIAS DE FRANÇA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº. 650.370.734-72 e do RG nº. 3.549.329 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS EM GERAL PARA EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS EM REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, VIA URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, DEFESA CIVIL E URBANIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 417.506,16 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e seis reais e dezesseis centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CUNHA (TIPO CHAVETA) D=1/2"	UN	SILVANA	5	R\$ 3,29	R\$ 16,45
2	ABRAÇADEIRA MANGOTE 2	UN	SILVANA	5	R\$ 29,08	R\$ 145,40
3	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3" ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "D" DE 3"	UN	SILVANA	10	R\$ 5,79	R\$ 57,90
4	ADAPTADOR FERRO 2	UN	INTRAL	5	R\$ 62,61	R\$ 313,05
5	ADAPTADOR FERRO 2 1/2	UN	INTRAL	5	R\$ 70,34	R\$ 351,70
6	ADAPTADOR FERRO 3	UN	INTRAL	5	R\$ 74,66	R\$ 373,30
7	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 25	UN	KRONA	25	R\$ 18,24	R\$ 456,00
8	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 50	UN	KRONA	25	R\$ 29,89	R\$ 747,25
9	ADAPTADOR CURTO DE 25	UN	KRONA	25	R\$ 0,96	R\$ 24,00
10	ADAPTADOR CURTO DE 20	UN	KRONA	25	R\$ 0,80	R\$ 20,00
11	ADAPTADOR CAIXA DÁGUA 60	UN	KRONA	25	R\$ 58,61	R\$ 1.465,25
12	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 75 GR	UN	KRONA	100	R\$ 5,88	R\$ 588,00
13	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	KRONA	50	R\$ 13,77	R\$ 688,50

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	SELANTE ADESIVO TIPO SELACALHA, COR ALUMINIO, 300G, REF: VEDACIT OU SIMILAR	KG	VONDER	5	R\$ 49,19	R\$ 245,95
15	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	KRONA	60	R\$ 3,63	R\$ 217,80
16	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	HERC	35	R\$ 36,46	R\$ 1.276,10
17	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	MARI	15	R\$ 209,56	R\$ 3.143,40
18	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	MARI	15	R\$ 397,99	R\$ 5.969,85
19	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	MARI	10	R\$ 465,14	R\$ 4.651,40
20	BOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-20S4E12, MOTOR 2 CV, TRIFÁSICO 220V, 12 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 50 A 130 M, Q = 1,8 A 6,4M3/H	UN	INTEC	1	R\$ 1.989,00	R\$ 1.989,00
21	BOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-07S4E5, MOTOR 3/4 CV, TRIFÁSICO 220V, 5 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 25 A 50 M, Q = 3,1 A 6,1M3/H	UN	INTEC	1	R\$ 3.989,00	R\$ 3.989,00
22	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	INTEC	1	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00
23	BOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-30S4E16, MOTOR 3 CV, TRIFÁSICO 220V, 16 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 60 A 170 M, Q = 0,9 A 6,4M3/H	UN	INTEC	1	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
24	BOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB20-50S4E26, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO 220V, 26 ESTÁGIOS, RECALQUE 1 1/4", HM = 110 A 280 M, Q = 1,9 A 6,4M3/H	UN	INTEC	1	R\$ 3.099,00	R\$ 3.099,00
25	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
26	TORNEIRA DE BÓIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC D = 1/2"	UN	KRONA	10	R\$ 26,51	R\$ 265,10
27	TORNEIRA DE BOIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC D = 3/4"	UN	KRONA	5	R\$ 28,64	R\$ 143,20
28	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	15	R\$ 436,00	R\$ 6.540,00
29	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	10	R\$ 426,08	R\$ 4.260,80
30	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	5	R\$ 1.130,56	R\$ 5.652,80
31	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	5	R\$ 2.993,18	R\$ 14.965,90
32	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	FORTLEV	5	R\$ 5.737,71	R\$ 28.688,55
33	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 20.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR)	UN	FORTLEV	3	R\$ 9.979,25	R\$ 29.937,75

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

34	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	TIGRE	30	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
35	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO DUO, REF.: CD.21F.17, DA DECA OU SIMILAR	UN	TIGRE	10	R\$ 329,36	R\$ 3.293,60
36	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	15	R\$ 1,79	R\$ 26,85
37	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	15	R\$ 11,46	R\$ 171,90
38	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	KRONA	15	R\$ 21,99	R\$ 329,85
39	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	KRONA	2	R\$ 49,62	R\$ 99,24
40	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	KRONA	10	R\$ 6,09	R\$ 60,90
41	CHUVEIRO ELÉTRICO JET MASTER (LORENZETTI OU SIMILAR)	UN	LORENZETTI	10	R\$ 119,99	R\$ 1.199,90
42	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	25	R\$ 43,81	R\$ 1.095,25
43	CURVA 45° CURTA SERIE NORMAL 150MM	UN	KRONA	25	R\$ 224,12	R\$ 5.603,00
44	CURVA 45° CURTA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	20	R\$ 16,36	R\$ 327,20
45	CURVA 45° CURTA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	15	R\$ 14,92	R\$ 223,80
46	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	25	R\$ 62,02	R\$ 1.550,50
47	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	25	R\$ 198,90	R\$ 4.972,50
48	CURVA 45° LONGA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	25	R\$ 16,41	R\$ 410,25
49	CURVA 45° LONGA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	25	R\$ 50,21	R\$ 1.255,25
50	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 100MM	UN	KRONA	25	R\$ 33,31	R\$ 832,75
51	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 150MM	UN	KRONA	25	R\$ 166,90	R\$ 4.172,50
52	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	25	R\$ 188,99	R\$ 4.724,75
53	CURVA 90° CURTA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	25	R\$ 28,95	R\$ 723,75
54	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 100MM	UN	KRONA	25	R\$ 70,11	R\$ 1.752,75
55	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 150MM	UN	KRONA	25	R\$ 168,99	R\$ 4.224,75
56	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 50MM	UN	KRONA	25	R\$ 16,32	R\$ 408,00
57	CURVA 90° LONGA SERIE NORMAL 75MM	UN	KRONA	25	R\$ 50,13	R\$ 1.253,25
58	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	UN	KRONA	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
59	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	KRONA	50	R\$ 5,98	R\$ 299,00
60	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	KRONA	50	R\$ 48,05	R\$ 2.402,50
61	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	POLYTUBES	40	R\$ 2,89	R\$ 115,60
62	FLANGE PVC RIGIDO ROSCAVEL, C/ SEXTAVADO E SEM FUROS, D=1 1/ 4"	UN	KRONA	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
63	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA LATAO, D= 20MM X 1/2"	UN	KRONA	20	R\$ 7,85	R\$ 157,00

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

64	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	15	R\$ 47,10	R\$ 706,50
65	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	15	R\$ 156,55	R\$ 2.348,25
66	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	40	R\$ 8,91	R\$ 356,40
67	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	40	R\$ 13,35	R\$ 534,00
68	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	25	R\$ 30,07	R\$ 751,75
69	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	25	R\$ 34,91	R\$ 872,75
70	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	15	R\$ 121,52	R\$ 1.822,80
71	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	40	R\$ 6,93	R\$ 277,20
72	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	40	R\$ 10,73	R\$ 429,20
73	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	25	R\$ 25,06	R\$ 626,50
74	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	60	R\$ 1,64	R\$ 98,40
75	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	60	R\$ 2,17	R\$ 130,20
76	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	60	R\$ 6,34	R\$ 380,40
77	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	60	R\$ 10,92	R\$ 655,20
78	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 10,82	R\$ 324,60
79	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 41,97	R\$ 1.259,10
80	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 96,47	R\$ 2.894,10
81	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	80	R\$ 0,75	R\$ 60,00
82	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
83	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	100	R\$ 4,12	R\$ 412,00
84	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	40	R\$ 7,59	R\$ 303,60
85	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	40	R\$ 8,21	R\$ 328,40

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

86	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	40	R\$ 35,76	R\$ 1.430,40
87	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R\$ 49,99	R\$ 999,80
88	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
89	JOELHO MISTO DE 20MM LATÃO	UN	KRONA	40	R\$ 7,43	R\$ 297,20
90	JOELHO MISTO DE 25MM LATÃO	UN	KRONA	40	R\$ 3,29	R\$ 131,60
91	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	15	R\$ 59,66	R\$ 894,90
92	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 75 X 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R\$ 45,22	R\$ 452,20
93	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R\$ 43,73	R\$ 437,30
94	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R\$ 41,15	R\$ 411,50
95	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R\$ 88,78	R\$ 887,80
96	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R\$ 45,14	R\$ 451,40
97	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R\$ 82,91	R\$ 829,10
98	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	5	R\$ 235,33	R\$ 1.176,65
99	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	10	R\$ 18,53	R\$ 185,30
100	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R\$ 24,05	R\$ 240,50
101	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	UN	BLUKITE	15	R\$ 132,72	R\$ 1.990,80
102	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	MARI	5	R\$ 199,17	R\$ 995,85
103	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	MARI	10	R\$ 107,85	R\$ 1.078,50
104	LAVATORIO PLASTICO GRANDE	UN	KRONA	50	R\$ 78,14	R\$ 3.907,00
105	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R\$ 14,78	R\$ 295,60
106	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R\$ 19,18	R\$ 383,60
107	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	20	R\$ 35,86	R\$ 717,20
108	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	KRONA	20	R\$ 30,89	R\$ 617,80
109	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	20	R\$ 16,60	R\$ 332,00
110	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	20	R\$ 20,60	R\$ 412,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

111	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00
112	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50
113	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	R\$ 3,29	R\$ 164,50
114	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	50	R\$ 6,73	R\$ 336,50
115	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 17,57	R\$ 527,10
116	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 30,59	R\$ 917,70
117	LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 70,04	R\$ 2.101,20
118	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	KRONA	20	R\$ 9,89	R\$ 197,80
119	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	5	R\$ 8,21	R\$ 41,05
120	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	IGUAL	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
121	NIPEL FERRO 2	UN	INTRAL	5	R\$ 74,41	R\$ 372,05
122	NIPEL FERRO 2 1/2	UN	INTRAL	5	R\$ 78,66	R\$ 393,30
123	NIPEL FERRO 3	UN	INTRAL	5	R\$ 82,98	R\$ 414,90
124	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO S8 COM BUCHA E ARRUELA	UN	JOMARCA	50	R\$ 8,28	R\$ 414,00
125	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX 1,00X0,60M C/ 1 CUBA, SEM VALVULA (PADRÃO COMERCIAL)	UN	GELPLUS	2	R\$ 249,32	R\$ 498,64
126	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	2	R\$ 1,21	R\$ 2,42
127	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	KRONA	10	R\$ 11,01	R\$ 110,10
128	REDUÇÃO DE PCV DE 32 MM P / 20MM	UN	KRONA	25	R\$ 3,66	R\$ 91,50
129	REDUÇÃO DE PCV DE 50 MM P / 25MM	UN	KRONA	25	R\$ 5,79	R\$ 144,75
130	REDUÇÃO DE PCV DE 50 MM P / 32MM	UN	KRONA	25	R\$ 7,45	R\$ 186,25
131	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	KRONA	15	R\$ 11,21	R\$ 168,15
132	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	UN	KRONA	15	R\$ 13,09	R\$ 196,35
133	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	15	R\$ 76,05	R\$ 1.140,75
134	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	KRONA	5	R\$ 11,42	R\$ 57,10
135	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	10	R\$ 127,70	R\$ 1.277,00
136	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	20	R\$ 74,41	R\$ 1.488,20
137	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	25	R\$ 33,21	R\$ 830,25
138	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	KRONA	20	R\$ 50,46	R\$ 1.009,20

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

139	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UN	KRONA	15	R\$ 16,57	R\$ 248,55
140	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	KRONA	100	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
141	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 2,23	R\$ 66,90
142	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 3,22	R\$ 96,60
143	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 1,57	R\$ 47,10
144	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 1,79	R\$ 53,70
145	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	30	R\$ 24,16	R\$ 724,80
146	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R\$ 23,07	R\$ 230,70
147	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	10	R\$ 24,14	R\$ 241,40
148	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	KRONA	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50
149	TE PVC PARA ESGOTO DE 150MM	UN	KRONA	30	R\$ 81,48	R\$ 2.444,40
150	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	KRONA	50	R\$ 4,11	R\$ 205,50
151	TE PVC PARA ESGOTO DE 75MM	UN	KRONA	50	R\$ 16,20	R\$ 810,00
152	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	25	R\$ 14,34	R\$ 358,50
153	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	25	R\$ 12,90	R\$ 322,50
154	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	KRONA	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
155	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	60	R\$ 1,36	R\$ 81,60
156	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	60	R\$ 1,79	R\$ 107,40
157	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	60	R\$ 6,04	R\$ 362,40
158	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	30	R\$ 13,25	R\$ 397,50
159	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	30	R\$ 14,82	R\$ 444,60
160	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	20	R\$ 45,14	R\$ 902,80
161	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	15	R\$ 88,47	R\$ 1.327,05
162	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	KRONA	15	R\$ 145,10	R\$ 2.176,50
163	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	KRONA	15	R\$ 15,78	R\$ 236,70
164	TORNEIRA BALCÃO METAL	UN	LEAO	30	R\$ 114,34	R\$ 3.430,20

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

165	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	HERC	20	R\$ 36,41	R\$ 728,20
166	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UN	LEAO	25	R\$ 68,27	R\$ 1.706,75
167	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	LEAO	25	R\$ 99,37	R\$ 2.484,25
168	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2", HERC 1195 OU SIMILAR TORNEIRA PLASTICA P/ LAVATORIO D=1/2" (HERC - REF. 1195 OU SIMILAR)	UN	HERC	50	R\$ 14,58	R\$ 729,00
169	TORNEIRA BICA MOVEL PLASTICA DE 1/2 (REF 1193)	UN	HERC	35	R\$ 57,78	R\$ 2.022,30
170	TORNEIRA BICA MOVEL PLASTICA DE 1/4 (REF 1193)	UN	HERC	15	R\$ 66,18	R\$ 992,70
171	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	660	R\$ 4,23	R\$ 2.791,80
172	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	660	R\$ 5,43	R\$ 3.583,80
173	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	660	R\$ 12,23	R\$ 8.071,80
174	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	420	R\$ 17,81	R\$ 7.480,20
175	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	360	R\$ 20,40	R\$ 7.344,00
176	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	180	R\$ 34,44	R\$ 6.199,20
177	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	360	R\$ 57,72	R\$ 20.779,20
178	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	KRONA	300	R\$ 72,12	R\$ 21.636,00
179	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	120	R\$ 19,60	R\$ 2.352,00
180	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	180	R\$ 13,57	R\$ 2.442,60
181	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	660	R\$ 22,12	R\$ 14.599,20
182	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	360	R\$ 56,63	R\$ 20.386,80
183	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	660	R\$ 7,96	R\$ 5.253,60
184	TUBO PVC IRRIGA PN 60 DN32 X 6MT	UN	KEP	150	R\$ 124,40	R\$ 18.660,00
185	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO, DECA 1602C OU SIMILAR	UN	KRONA	20	R\$ 58,39	R\$ 1.167,80
186	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POÇO	UN	DOCOL	10	R\$ 77,49	R\$ 774,90

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

187	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3", PARA FUNDO DE POCO	UN	DOCOL	10	R\$ 538,78	R\$ 5.387,80
188	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 OU SIMILAR	UN	LEAO	25	R\$ 16,20	R\$ 405,00
189	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	DOCOL	20	R\$ 237,01	R\$ 4.740,20
190	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	DOCOL	15	R\$ 79,39	R\$ 1.190,85
191	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UN	INCA	4	R\$ 101,34	R\$ 405,36
192	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN	INCA	5	R\$ 269,77	R\$ 1.348,85
193	PIA FIBRA 1,5 MT	UN	FORTMAR	10	R\$ 182,53	R\$ 1.825,30
194	PIA INOX 1,50 MT	UN	GELPLUS	10	R\$ 373,73	R\$ 3.737,30
195	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FUO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	MARI	5	R\$ 997,16	R\$ 4.985,80
TOTAL						R\$ 417.506,16

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Macaparana:

02.02 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2009.0000 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02.04 – SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12.361.0016.2019.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0016.2021.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.361.0016.2022.0000 – MAN. DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0016.2024.0000– MAN. DO ENSINO INFANTIL



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
12 392 0004 2034 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
27 812 0012 2050 0000 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
27 812 0012 2051 0000 MANUTENCAO DOS ESPACOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.11 FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICO
12.361.0016.2060.0000 – MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0016.2061.0000 – MAN. DE UND. ESCOLARES – FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07 – SEC. DE AGRICULTURA
20.122.0006.2037.0000 – MAN. DAS ATIV. DOS MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.08 – SEC. DE INFRAESTRUTURA
15.122.0013.2041.000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
15.451.0013.2042.0000 – MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0009.2046.0000 – MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0009.2044.0000 – MAN. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0009.2045.0000 – MAN. DA LIMP. PÚBLICA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
17.122.0008.2048.0000 – MAN. DOS SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
26 782 0015 2049 0000 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
15 452 0009 2043 0000 AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS CEMITERIOS DO MUNICIPIO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA
13.392.004.2036.0000 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Macaparana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Macaparana - PE, 24 de abril de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE
CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04

PELO CONTRATADO

IVERADO DIAS DE FRANÇA ME
CNPJ Nº. 35.609.262/0001-32